

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC N.º 574-A,
DE 2002, DO SENADO FEDERAL-PERCENTUAL DE DESPESAS LEGISLATIVAS
MUNICIPAIS**

**REQUERIMENTO N.º DE 2003.
(Dos. Srs. Iris Simões e Eduardo Gomes)**

Solicita a realização de Audiência Pública,
para debater a PEC 574-A/2002, que altera
a redação do art. 29-A da Constituição
Federal.

Senhor Presidente,

Requerem a V. Exa., nos termos regimentais, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada uma Audiência Pública, em Brasília, na Câmara dos Deputados, transmitida por videoconferência, tendo como convidados o Presidente da União dos Vereadores do Brasil – UVB, Luís Fernando Alves de Godói, a Presidente da Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais – ABRASCAM, Sra. Nara Maria Jurkfitz, , o Coordenador da Frente Nacional de Prefeitos - FNP, Sr. Marcelo Déda Chagas, o Sr. João Cláudio Derosso, representando o Fórum Permanente de Presidentes de Câmaras de Capitais Brasileiras, o Sr. Prefeito de Guaribas/PI e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaribas, os dois últimos por representarem uma cidade de pequeno porte, para debater a Proposta de Emenda à Constituição n.º 574-A/2002, ora em exame nesta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição que estamos examinando altera substancialmente as normas constitucionais hoje vigentes, que regulam a transferência de recursos para o Poder Legislativo Municipal.

Estamos certo de que, em função das peculiaridades regionais, os ilustres convidados terão a fornecer importantes subsídios para os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2003.

IRIS SIMÕES
DEPUTADO FEDERAL – PTB/PR

EDUARDO GOMES
DEPUTADO FEDERAL – PSDB/TO